

**ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº 18/2025\_IMS\_MAA\_BV/CPN**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS  
RESIDUAIS NA CIDADE DE SAL REI, ILHA DE BOA VISTA – CABO VERDE**

**1. Entidade Adjudicante**

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

**2. Entidade responsável pela condução do procedimento**

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA).

**3. Entidade financiadora**

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA).

**4. Objeto do Procedimento**

Empreitada de Construção de rede de drenagem de águas residuais na cidade de Sal Rei, ilha de Boa Vista – Cabo Verde.

**5. Visita Técnica Obrigatória**

Será realizada uma visita obrigatória no dia 10 de junho de 2025 pelas 10h00 com concentração em frente à **Câmara Municipal da Boa Vista**, Sal Rei, Boa Vista.

**6. Prazo de execução da obra**

O prazo de execução será de **14 (catorze) meses** contar da data da consignação da obra.

**7. Preço Base**

O preço proposto não pode exceder o preço base de **290.000.000,00 CVE (Duzentos e noventa milhões escudos cabo-verdianos)**.

**8. Obtenção e custo dos documentos do Concurso**

Os documentos do concurso estarão disponíveis nos endereços via email: [concursos@infraestruturas.cv](mailto:concursos@infraestruturas.cv) entre as 08h30 e as 16h30, mediante o pagamento do montante não reembolsável de **180.000,00 CVE (Cento e oitenta mil escudos cabo-verdianos)** acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de

contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

#### **9. Requisitos de admissão**

Apenas podem ser admitidas as empresas nacionais, Empreiteiro Geral ou Construtor Geral, que:

- a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública;
- b) Sejam pessoas coletivas com sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde;
- c) Preencham os seguintes requisitos de capacidade nas seguintes Subcategorias da 1ª e 2ª Categoria:

CATEGORIA	SUBCATEGORIAS DETERMINANTES	CLASSE DA SUBCATEGORIA
1ª	1ª - Estruturas e elementos de betão	2ª ou superior
	4ª - Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias	1ª ou superior
2ª	1ª – Vias de circulação e aeródromos	3ª ou superior
	6ª – Saneamento Básico	4ª ou superior

#### **10. Prazo de manutenção das propostas**

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

#### **11. Entrega das Propostas**

As propostas deverão ser enviadas até às **23:59:59 do dia 9 de julho de 2025**, para o email: [concursos@infraestruturas.cv](mailto:concursos@infraestruturas.cv), de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

#### **12. Critérios de Adjudicação**

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

#### **13. Ato Público Online**

O Ato Público Online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, **às 10h00 do dia 10 de julho de 2025**, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

#### **14. Lei aplicável ao procedimento**

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 04 de junho de 2025